



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 267, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base nas Leis Municipais nº 4.712/2010 e 5.662/2015, delibera:

Art. 1º Concede Gratificação de Dificil Acesso de 40%, proporcional a 01 (um) dia por semana, ao Servidor **NANI MARQUES CASTIGLIO**, matrícula nº 15319, Professor, conforme Memorando nº 152/2019, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2019.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 21 de março de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração